



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 03/2014

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada nos autos do protocolo sob nº 5.866/2014, em sessão realizada em 14/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, o Diretor Tesoureiro da Subseção de Santo Antônio da Platina, advogado Guilherme da Silva Estefanuto (OAB/PR nº 29.401), com efeito retroativo a 22/01/2014, data da comunicação.

Art. 2º) Referendar a decisão tomada pela Diretoria da Subseção de Santo Antônio da Platina, para elevar o Conselheiro Titular Subseccional Antonio Eduardo Martins Sant'Anna (OAB/PR nº 14.890) ao cargo vacante, que fica eleito nos termos dos art. 54, § 3º, RGEAOAB, a partir de 30/01/2014, data da reunião.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Em Curitiba, 20 de março de 2014.

Juliano José Breda
Presidente